ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 164/2022

Rolim de Moura/RO, 07 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.364.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro reais), e autorizar abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$ 4.185.200,73 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos reais e setenta e três centavos), conforme memorando nº 151/SEMFAZ/2022, memorando nº 410/SEMEC/2022 e memorando nº 542/SEMUSA/2022 (despesa com folha de pagamento para o mês de outubro), demonstrativo de despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.07 15:41:26 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 158/2022

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.364.000,00 e autoriza abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$4.185.200,73".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e nos termos do Art. 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$1.364.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0005.2050 - Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$713.000,00
Sub-Total:.....R$713.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.28.846.0031.0001 – Contribuição para o PASEP
33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$501.000,00
Sub-Total:.....R$501.000,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.306.00028.2010 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$75.000,00
Sub-total.....R$75.000,00

02.004.12.306.0002.2012 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré Escola
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$75.000,00
Sub-total.....R$75.000,00
TOTAL:.....R$150.000,00
TOTAL GERAL:.....R$1.364.000,00

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.07 15:42:07 -04'00'

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0001.2001 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$190.000,00
Sub-Total:.....R$190.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2160 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$1.174.000,00
Sub-Total:.....R$1.174.000,00
TOTAL:.....R$1.364.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$4.185.200,73 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0001.2001 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$82.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$107.000,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0005.2050 - Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$421.000,00
Sub-Total:.....R$421.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2158 – Folha de Pagamento da SEMFAZ
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$39.000,00
Sub-Total:.....R$39.000,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0007.2056 – Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Governo
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$141.000,00
Sub-Total:.....R$141.000,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO
02.010.04.122.0008.2060 - Folha de Pagamento da SEMMADU
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$282.000,00
Sub-Total:.....R$282.000,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0010.2067 – Folha de Pagamento de Servidores
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$15.000,00
Sub-total.....R$15.000,00

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
04

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.07 15:42:34 -04'00'

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE

02.013.04.122.0030.2156 – Folha de Pagamento da SEMPLADEGE
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$59.000,00
Sub-Total:.....R$59.000,00
TOTAL:.....R$1.064.000,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental – FUNDEB
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$42.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$2.510.000,00
33.90.49.00 – Auxílio Transporte.....R$3.250,00
Sub-Total:.....R$2.555.250,00

02.004.12.365.0002.2.034 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Pré-Escola - FUNDEB
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R$43.000,00
33.90.49.00 – Auxílio Transporte.....R$525,00
Sub-Total:.....R$43.525,00

02.004.12.365.0002.2.036 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Creche – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$22.000,00
Total Geral.....R$22.000,00
TOTAL:.....R$2.620.775,00

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.122.0013.2.078 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.....R$43.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$1.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$6.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00

05.011.10.301.0016.2.092 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$324.000,00
Sub-Total:.....R$324.000,00

05.011.10.302.0017.2.104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade–15%
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$115.000,00
Sub-Total:.....R$115.000,00

05.011.10.302.0017.2.106 – Folha de Pagamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$11.425,73
Sub-Total:.....R$11.425,73
TOTAL:.....R$500.425,73
TOTAL GERAL:.....R$4.185.200,73

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.07 15:43:07 -04'00'

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0001.2001 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$107.000,00
Sub-Total:.....R$107.000,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.04.122.0005.2050 - Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$7.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$105.000,00
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$9.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$300.000,00
Sub-Total:.....R$421.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

02.008.04.122.0031.2158 – Folha de Pagamento da SEMFAZ
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$15.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$24.000,00
Sub-Total:.....R$39.000,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.009.04.122.0007.2056 – Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Governo
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$49.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$92.000,00
Sub-Total:.....R$141.000,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO

02.010.04.122.0008.2060 - Folha de Pagamento da SEMMADU
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$230.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$2.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$282.000,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

02.012.04.122.0010.2067 – Folha de Pagamento de Servidores
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$5.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$10.000,00
Sub-total.....R$15.000,00

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE

02.013.04.122.0030.2156 – Folha de Pagamento da SEMPLADEGE
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$9.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$59.000,00
TOTAL:.....R$1.064.000,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental – FUNDEB
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$167.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$8.000,00

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.07 15:43:46 -04'00'

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$16.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$296.500,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$1.350.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$220.000,00
Sub-Total:.....R$2.058.000,00

02.004.12.365.0002.2.034 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Pré-Escola - FUNDEB
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$96.500,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$1.450,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$9.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$42.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$79.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$60.000,00
Sub-Total.....R$297.950,00

02.004.12.365.0002.2.036 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Creche – FUNDEB
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$102.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$6.800,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$12.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$16.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$2.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$126.025,00
Sub-Total:.....R$264.825,00
TOTAL GERAL.....R$2.620.775,00

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.122.0013.2.078 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00

05.011.10.301.0016.2.092 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$300.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$20.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$4.000,00
Sub-Total:.....R$324.000,00

05.011.10.302.0017.2.104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade–15%
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$100.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$15.000,00
Sub-Total:.....R$115.000,00

05.011.10.302.0017.2.106 – Folha de Pagamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/SUS
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.000,00
31.91.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$425,73
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$5.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$11.425,73
TOTAL:.....R$500.425,73
TOTAL GERAL:.....R$4.185.200,73

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.07 15:44:17 -04'00'

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 07 de outubro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.10.07 15:44:57 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Memorando N. 151/SEMFAZ/2022 **Rolim de Moura, 06 de outubro de 2022.**

DE: SEMFAZ
PARA CIENTE:
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
_____ Ciente em _____/_____/_____.

PARA EXECUÇÃO:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR
(x) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar remanejamento de crédito para a folha, conforme a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0005.2050 - Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$713.000,00
Sub-Total:.....R$713.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.28.846.0031.0001 – Contribuição para o PASEP
33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$501.000,00
Sub-Total:.....R$501.000,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.306.00028.2010 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$75.000,00
Sub-total.....R$75.000,00

02.004.12.306.0002.2012 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré Escola
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$75.000,00
Sub-total.....R$75.000,00
TOTAL:.....R$150.000,00
TOTAL GERAL:.....R$1.364.000,00

REDUZIR:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0001.2001 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$190.000,00
Sub-Total:.....R$190.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2160 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$1.174.000,00
Sub-Total:.....R$1.174.000,00
TOTAL:.....R$1.364.000,00

SUPLEMENTAR:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0001.2001 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$82.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$107.000,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0005.2050 - Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$421.000,00
Sub-Total:.....R$421.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2158 – Folha de Pagamento da SEMFAZ
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$39.000,00
Sub-Total:.....R$39.000,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0007.2056 – Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Governo
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$141.000,00
Sub-Total:.....R$141.000,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO
02.010.04.122.0008.2060 - Folha de Pagamento da SEMMADU
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$282.000,00
Sub-Total:.....R$282.000,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0010.2067 – Folha de Pagamento de Servidores
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$15.000,00
Sub-total.....R$15.000,00

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0030.2156 – Folha de Pagamento da SEMPLADEGE
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$59.000,00
Sub-Total:.....R$59.000,00
TOTAL:.....R$1.064.000,00

REDUZIR:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0001.2001 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$107.000,00
Sub-Total:.....R$107.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

02.005.04.122.0005.2050 - Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$7.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$105.000,00
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$9.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$300.000,00
Sub-Total:.....R$421.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

02.008.04.122.0031.2158 – Folha de Pagamento da SEMFAZ
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$15.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$24.000,00
Sub-Total:.....R$39.000,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.009.04.122.0007.2056 – Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Governo
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$49.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$92.000,00
Sub-Total:.....R$141.000,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO

02.010.04.122.0008.2060 - Folha de Pagamento da SEMMADU
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$230.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$2.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$282.000,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

02.012.04.122.0010.2067 – Folha de Pagamento de Servidores
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$5.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$10.000,00
Sub-total.....R$15.000,00

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE

02.013.04.122.0030.2156 – Folha de Pagamento da SEMPLADEGE
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$9.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$59.000,00
TOTAL:.....R$1.064.000,00

JORGE RICARDO DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 410/SEMEC/2022

Rolim de Moura, 07 de outubro de 2022.

DE: SEMEC

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

_____ Ciente em ____/____/_____.

PARA EXECUÇÃO:

SETOR DE ORÇAMENTO

_____Recebido em ____/____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a transferência de cotas. Os valores deverão ser distribuídos conforme descrição abaixo:

SUPLEMENTAR:

02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental – FUNDEB
31.90.13.00 – Fonte 10110042 – Obrigações Patronais ..... R$ 42.000,00
31.90.11.00 – Fonte 10110042 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 2.510.000,00
33.90.49.00 – Fonte 10110043 – Auxílio Transporte.....R$ 3.250,00
Total Geral.....R$ 2.555.250,00

02.004.12.365.0002.2.034 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Pré-Escola - FUNDEB
31.90.13.00 – Fonte 10110042 – Obrigações Patronais ..... R$ 43.000,00
33.90.49.00 – Fonte 10110043 – Auxílio Transporte.....R$ 525,00
Total Geral.....R$ 43.525,00

02.004.12.365.0002.2.036 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Creche – FUNDEB
31.90.11.00 – Fonte 10110043 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 22.000,00
Total Geral.....R$ 22.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO.....R$ 2.620.775,00

DEDUZIR:

02.004.12.361.0002.2.016 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental – FUNDEB

33.90.46.00 – Fonte 10110043 - Auxílio Alimentação.....R$ 167.000,00
33.90.08.00 – Fonte 10110043 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$ 8.000,00
31.90.13.00 – Fonte 10110043 - Obrigações Patronais.....R$ 16.500,00
31.91.13.00 – Fonte 10110043 - Obrigações Patronais.....R$ 296.500,00
31.90.11.00 – Fonte 10110043-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$ 1.350.000,00
31.90.11.00 – Fonte 10110042-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$ 220.000,00
Total Geral.....R$ 2.058.000,00

02.004.12.365.0002.2.034 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Pré-Escola - FUNDEB
33.90.46.00 – Fonte 10110043 - Auxílio Alimentação.....R$ 96.500,00
33.90.08.00 – Fonte 10110043 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$ 1.450,00
31.90.13.00 – Fonte 10110043 - Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00
31.91.13.00 – Fonte 10110043 - Obrigações Patronais.....R$ 42.000,00
31.91.13.00 – Fonte 10110042 - Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
31.90.11.00 – Fonte 10110043-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$ 79.000,00
31.90.11.00 – Fonte 10110042-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$ 60.000,00
Total Geral.....R$ 297.950,00

02.004.12.365.0002.2.036 – Folha de Pagamento Ed. Infantil – Creche – FUNDEB
33.90.46.00 – Fonte 10110043 - Auxílio Alimentação.....R$ 102.000,00
33.90.08.00 – Fonte 10110043 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$ 6.800,00
31.90.13.00 – Fonte 10110043 - Obrigações Patronais.....R$ 12.000,00
31.91.13.00 – Fonte 10110043 - Obrigações Patronais.....R$ 16.000,00
31.91.13.00 – Fonte 10110042 - Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
31.90.11.00 – Fonte 10110042-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil.....R$ 126.025,00
Total Geral.....R$ 264.825,00

TOTAL A SER DEDUZIDO.....R$ 2.620.775,00

Justificativa:

Os valores a serem suplementados trata-se de realocação de um rearranjo nas peças orçamentárias nas rubricas descritas nos anexos das ações e programas da Lei Orçamentária, para atender as despesas com pagamento de folha salarial dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura fonte de recurso do FUNDEB conforme código contábil 1011042 (fundeb 70%), 1011043 (fundeb 30%). A suplementação faz se necessário em virtude da variação para maior na despesa encargos com previdenciários, implantação do piso salarial para os professores e em consequência acréscimo na contratação de servidores no regime temporário (inseridos no regime geral de previdência social).

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 5.782/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 542/SEMUSA/2022 Em 04 de Outubro de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ORÇAMENTO

Assunto: Remanejamento Orçamentário

Ilustríssima Senhora,

Conforme necessidade desta Secretaria solicitamos o remanejamento orçamentário para cobrir despesa com folha de pagamento dos servidores dos meses de **OUTUBRO/2022**, tal remanejamento se faz necessário tendo em vista que o recurso destinado a tais elementos não foi o suficiente para cobrir as despesas.

SUPLEMENTAR:

Projeto Atividade: 2.078 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 43.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R$ 1.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – R$ 6.000,00

Projeto Atividade: 2.092 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 324.000,00

Projeto Atividade: 2.104 – Folha de Pagamento da média e alta complexidade – 15%

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 115.000,00

Projeto Atividade: 2.106 – Folha de Pagamento do Centro Especializado em Reabilitação

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R$ 11.425,73

TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 500.425,73

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

ANULAR:

Projeto Atividade: 2.078 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais – R$ 50.000,00

Projeto Atividade: 2.092 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – R$ 300.000,00

33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais – R$ 20.000,00

33.90.18 – Auxílio Financeiro Estudantes– R$ 4.000,00

Projeto Atividade: 2.104 – Folha de Pagamento da média e alta complexidade – 15%

33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais – R$ 100.000,00

33.90.18 – Auxílio Financeiro Estudantes– R$ 15.000,00

Projeto Atividade: 2.106 – Folha de Pagamento do Centro Especializado em Reabilitação

31.90.92 – Despesas de Exercício Anteriores– R$ 1.000,00

31.90.94 – Indenização e Restituição Trabalhista– R$ 5.000,00

31.91.92 – Despesas de Exercício Anteriores– R$ 425,73

33.90.18 – Auxilio Financeiro Estudantes– R$ 5.000,00

TOTAL A SER ANULADO: R$ 500.425,73

Respeitosamente,

Simone Aparecida Paes
Secretária Municipal de Saúde – Interina
Portaria nº 5.185/2021

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

MANIFESTAÇÃO
Nº 172/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 07/10/2022, da **Secretaria Municipal de Fazenda**, Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 5.549.200,73, para cobrir despesas com folha de pagamento, pasep e alimentação escolar,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, pois com a aproximação do encerramento do exercício a Administração precisa fazer os ajustes orçamentários para fins de fechamento, tendo como principal despesa o pagamento aos servidores, e ainda despesas com Pasep e Alimentação Escolar, conforme solicitação no memorando nº 151/SEMFAZ/2022, em anexo. Assim no intuito de atender a demanda apresentada nos meses já findados, percebe-se a necessidade de reformulação e remanejamento. Para subsidiar o valor total a ser remanejado, encaminhamos também em anexo, quadro demonstrativo de despesa. Orientamos que tal remanejamento seja feito por lei específica, devido o valor considerável.

Rolim de Moura/RO, 07 de outubro de 2022.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021